Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

A Disposição dos Vereadores
7 / 8 / 23
Por delegação
Presidente

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 88/2023

OFÍCIO Nº 514/2023/GAB

São João da Boa Vista, 16 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Ofícios nº 01/2023 e 014/2023 e Indicações nº 214, 454 e 467/2023 e Requerimentos nº 020, 021, 023, 097 e 164/2023**

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios nº 01/2023 e 014/2023 e Indicações nº 214, 454 e 467/2023 e Requerimentos nº 020, 021, 023, 097 e 164/2023, encaminhamos as informações e manifestações do Departamento de Proteção Bem-Estar Animal.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
19/07/23
funcionário

Atenciosamente,

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÓ O TRABALHO DIGNIFICA O HOMEM

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
* * *

Of.Gab. nº 001/2023

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2023.

Prezada Senhora
Maria Emília Pichotano
Diretora do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP.

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria as seguintes informações:

- Qual é a função da Senhora Juliana Lisboa Biotto Carvalho Bueno dentro do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal?
- Qual a carga horária da Senhora Juliana, horário de entrada e saída?
- Quantos animais existem hoje dentro do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal?
- Quantos canis tem disponíveis?

Atenciosamente,

JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

OFÍCIO Nº 002/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta Ofício 001/2023**

Senhora Vereadora,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que é solicitada informações inerentes a rotina operacional desta repartição, segue respostas as indagações;

-Qual é a função da Senhora Juliana Lisboa Biotto Carvalho Bueno dentro do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal?

R: Na data da formulação do questionamento, a Senhora Juliana ocupava o cargo de Chefe do Setor de Controle Animal

-Qual a carga horária da Senhora Juliana, horário de entrada e saída?

R: O cargo de Chefe do Setor de Controle Animal, tem uma jornada mínima de 200 horas, estando 24 horas a disposição da Prefeita Municipal

-Quantos animais existem hoje dentro do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal?

R: Na data da formulação do questionamento, o Departamento contava com 19 animais sob sua tutela

-Quantos canis tem disponíveis?

R: O canil conta com uma estrutura de 9 baias de estadia, 3 baias de cambiação, 6 baias de isolamento, 2 baias de acolhimento e 1 solário para banhos de sol.

Atenciosamente,

William Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal
Setor de Controle Animal

OFÍCIO Nº 014/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2023.

Assunto: **Resposta Ofício nº 067/2023**

Senhor Vereador,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que são solicitadas providências quanto a realização de exames de forma não seletiva nos animais abrigados pelo Departamento, informamos.

Os animais abrigados pelo Departamento não possuem problemas de saúde manifestados, porém, estamos em processo de contratação de empresa especializada para o provimento de exames aos animais que venham a necessitar.

Em analise orçamentária, o Departamento não dispõe dos recursos financeiros para o custeio de exames para tal natureza de maneira não seletiva.

Atenciosamente,

Dr. Willian Silva
Médico Veterinário
CRMV-SP 32347
Willian Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÓ O TRABALHO DIGNIFICA O HOMEM

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

* * *

Ofício nº 67/2023-pf

São João da Boa Vista, 24 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra a Indicação nº 393/2023, de autoria da Vereadora *Joceli Mariozi*; subscrita *por mim* e pelos Vereadores *Heldreiz Muniz, Claudinei Damalio e Luiz Paraki;* aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 17 deste mês, para conhecimento e providências.

INDICAÇÃO Nº 393/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao **Departamento do Bem-Estar Animal,** providencie com a máxima **URGÊNCIA** os exames de sangue e clínico de todos os animais que estão no referido departamento.

Justifico que chegou ao conhecimento desta Vereadora, que os animais doados pelo departamento, estão com problemas de saúde, muito doentes.

Por isso solicito a realização dos exames de sangue e clínico, para que esses animais não sejam doados com problemas de saúde aos nossos munícipes.

Agradeço a atenção e providências.

Atenciosamente,

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal
Setor de Controle Animal

OFÍCIO Nº 007/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta Indicação 214/2023**

Senhora Vereadora,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que são solicitadas informações inerentes a rotina operacional desta repartição, segue respostas as indagações;

-Qual o protocolo adotado pela Clínica contratada pela municipalidade para evitar o contágio de doenças infectocontagiosas?

R: Levado o questionamento ao conhecimento do responsável pela clínica, nos foi passada essa colocação;

"Ao item 1 da indicação de número 214/2023, ora recebida, a Clínica Bicho Mania exerce a medicina veterinária com integridade, respeito, dignidade e consciência, observando as normas éticas profissionais previstas no Código de Ética do Médico Veterinário, pautando seus atos por princípios morais de modo a se fazer respeitar, preservando o prestigio e as nobres tradições da profissão, além de severas e diversas medidas de higiene no local, e prontuário dos animais. Ainda referente ao item 1, informa que todas as profissionais exercem a profissão com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade, sempre se empenhando para melhorar as condições da saúde animal, preservando o bem-estar animal evitando sofrimento e dor."

-Foi averiguado por intermédio do prontuário dos animais que foram recolhidos na "zona rural" e castrados na citada clínica, as condutas adotadas e que eventualmente podem ter causado ou contribuído para o óbito?

R: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atenciosamente,

Willian Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

Antônio José Milan, 400 – Vila Rica – São João da Boa Vista – CEP 13876-161
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br controleanimal@saojoao.sp.gov.br

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÓ O TRABALHO DIGNIFICA O HOMEM

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

Ofício nº 35/2023-pf

São João da Boa Vista, 31 de março de 2023.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Passo às mãos de Vossa Excelência a cópia da Indicação nº 214/2023, de autoria da Vereadora *Joceli Mariozi*; aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 27 deste mês, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Of. 35/23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Departamento Municipal do Bem-Estar Animal, vistoria na Clínica Bicho Mania.

INDICAÇÃO Nº 214/2023

Esta Vereadora e protetora dos animais, vem pelo presente solicitar que o Departamento competente proceda **uma vistoria mais profunda na Clínica Bicho Mania,** devido aos Boletins nº LB9015-2/2022 – 2ª Edição e LB9015-1/2022 – 1ª Edição, feito pela Senhora Tamiris da Silva Bonfolli e Boletim nº 9852-1/2022 – 1ª Edição, feito pela Senhora Clarice Eunice da Silva, referente aos animais que foram castrados na referida Clínica e posteriormente após as cirurgias, vieram a falecer.

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao Departamento Municipal do Bem-Estar Animal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Qual o protocolo adotado pela Clínica contratada pela municipalidade para evitar o contágio de doenças infectocontagiosas?

- Foi averiguado, por intermédio do prontuário dos animais que foram recolhidos na "zona rural" e castrados na citada clínica, as condutas adotadas e que eventualmente podem ter causado ou contribuído para o óbito?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio de 2023.

JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

Ao Prefeito Municipal
27 / 05 / 2023
por delegação
Presidente

OFÍCIO Nº 016/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 1 de junho de 2023.

Assunto: **Resposta Indicação nº 454 e 467/2023**

Senhor Vereador,

Trata de indicação solicitando que seja determinado ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, agilidade nos trâmites administrativos para a doação de ração para a Associação Protetoras de Animais do Município.

Segue as considerações apontadas pelo Departamento;

Existem algumas questões a serem consideradas nesta indicação;

1. Existe personalidade jurídica para tal associação?
2. Existe um Estatuto?
3. Quem são os interessados?

Considerando o atual debate acalorado nas plataformas de mídia social sobre projetos relacionados à causa animal, é fundamental destacar a importância do princípio da impessoalidade como um guia na tomada de decisões

O princípio da impessoalidade estabelece o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares no exercício da função administrativa.

A legislação precisa ser justa e equilibrada para todos, a fim de evitar conflitos e prejuízos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ainda necessários quanto a matéria técnica de fato. Aproveita-se para renovar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Willian Silva
Médico Veterinário
CRMV-SP 32347

Willian Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
50 O TRABALHO DIGNIFICA O HOMEM

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
***

Ofício nº 88/2023-pf

São João da Boa Vista, 5 de maio de 2023.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra as Indicações nº 457, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 483 e 484/2023, de autoria do Vereador *Júnior da Van*; aprovadas na Sessão Ordinária realizada no dia 2 deste mês, para conhecimento e providências.

INDICAÇÃO Nº 457/2023

OME

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a **contratação de uma empresa privada de segurança**, em regime de urgência, para atuar nas portas das escolas e de **interceder junto ao 24º Batalhão da Polícia Militar** com o objetivo de **aumentar a ronda escolar.**

Casos de violência dentro das escolas aumentado nos últimos dias, sendo necessária atuação rápida do Poder Público para garantir a segurança das crianças e professores.

INDICAÇÃO Nº 467/2023

OPB

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

Of. 88/2023

DPB

ao departamento competente da municipalidade a efetivação de doações de ração para as Associações protetoras de animais do Município.

INDICAÇÃO Nº 469/2023

DEO

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a **manutenção da Estrada Rural da Fazenda Matãozinho e da Estrada Velha do Pedregulho.**

INDICAÇÃO Nº 470/2023

DEO

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade **o recapeamento asfáltico do Bairro Jardim São Paulo.**

INDICAÇÃO Nº 471/2023

Dmg

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a **manutenção do postinho de saúde do Bairro Ipê.**

INDICAÇÃO Nº 472/2023

DAS

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade **que seja realizada a campanha do agasalho no ano de 2023**

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

Of. 80/2023

INDICAÇÃO Nº 452/2023

OMA

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a manutenção e limpeza da pista de caminhada da avenida Isette Correia Fontão, que está com mato alto.

INDICAÇÃO Nº 453/2023

OEO

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a manutenção da Rua Isette Correia Fontão, próximo ao redutor de velocidade, ao lado do Fish Bar, localizado no Jardim Ipê.

INDICAÇÃO Nº 454/2023

OBP

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade agilidade nos trâmites administrativos para a **doação de ração para** as Associações protetoras dos animais do Município

INDICAÇÃO Nº 455/2023

OMS

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade o fornecimento de medicamentos de alto custo para os moradores de São João da Boa Vista, sendo os seguintes: Dipirona comprimido, omeprazol, ibuprofeno 300, metronidazol pomada, comprimido amoxicilina Susp, amoxicilina compra, loratadina 100, fibrase pomada curativo, furosemida benzetacil.

INDICAÇÃO Nº 463/2023

OEO

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade manutenção na Estrada Rural Fazenda do Bairro Braidos, próximo à Igreja

Agradeço a atenção e providências.

Atenciosamente,

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO Nº 003/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta Requerimento 020/2023**

Senhora Vereadora,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que é solicitada informações inerentes a rotina operacional desta repartição, segue respostas as indagações;

-O valor gasto no pagamento de salários de servidores de carreira e cargos comissionados (CCs) do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal e se há ou não voluntários e Organizações Não Governamentais (ONGs) trabalhando junto ao setor?

R: O valor gasto no pagamento de salários de servidores de carreira e cargos comissionados (CCs) do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, podem ser consultados no site da Prefeitura, no menu Transparência>Despesas com Funcionários ou em pedido endereçado ao Departamento de Recursos Humanos. Hoje o Departamento não conta com parceria de ONG's mas, conta com um programa de voluntariado, em que os interessados podem estar vindo ao Setor e interagindo de forma supervisionada, aos animais que estão sob nossa tutela.

-Como é feita a doação de animais do Canil Municipal, quantos animais foram recolhidos das ruas durante o ano passado e qual a metodologia de adoção apoiada pela prefeitura?

R: A doação dos animais é realizada por meio de postagem em redes sociais e abordagens aos candidatos. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a metodologia de adoção apoiada pela Prefeitura, consiste em campanha permanente de disponibilização dos animais abrigados no canil, o processo consiste em; candidato conhecer o animal->entrevista com médico veterinário->visita socioeconômica->entrega sob tutela temporária de 15 dias->guarda definitiva

-Sobre as castrações: quantos animais de rua existem atualmente em São João da Boa Vista, qual o critério utilizado para determinar o número de castrações mensais?

R: Não existe um censo sobre o número de animais de rua atualmente na cidade, já o critério utilizado para determinar o número de castrações mensais, foi adotado as medidas preconizadas pelo CRMV-SP, conforme demonstrado abaixo:

Cirurgias Contratadas Mês	120	
Média dias úteis mês	20	
Cirurgia p/ dia	6	
Pré-cirúrgico	00:30	Tempo por animal
Cirurgia	00:30	
Pós-cirúrgico	00:30	
Total	01:30	
Total horas em cirurgias	09:00	

-Como as denúncias de maus-tratos a animais feitas pela comunidade estão sendo enfrentadas pela administração pública e quantas denuncias são recebidas e averiguadas por dia?

R: Erroneamente, de Fevereiro de 2021 à Fevereiro de 2023, a equipe do Serviço de Controle Animal, fazia a verificação de Maus-tratos, porém, como trata-se de crime e demanda de investigação policial, conforme decorre no Código de Processo Penal e a Lei 12.830/13, frente a denúncias fundamentadas e devidamente comprovada por autoridade policial, a equipe presta atendimento médico-veterinário aos animais, fornece abrigo, alimentação, os animais são inseridos no programa de Microchipagem e Castração e são disponibilizados para adoção em campanhas nas redes sociais, mesmo quando as denúncias não decorrem de autoridade policial, em alguns casos a equipe promove diligência para prestar esclarecimentos aos tutores quanto a atitudes que ofendam as leis que envolvam os cuidados a animais, de Janeiro à Dezembro de 2022, a equipe recebia uma média de 0,341 denúncias por dia, totalizando 79 denúncias recebidas no ano de 2022.

-Porque foi negado atendimento aos cães da Dona Clarice, o que veio ocasionar a morte de mais dois animais?

R:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

-Quem é o Diretora ou Diretor do Departamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal? Se não houver, informar quem é o responsável pelo Departamento.

R: Hoje o Diretor do Departamento é o Sr. Willian Silva, médico veterinário.

Atenciosamente,

Willian Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

OFÍCIO Nº 003/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta Requerimento 020/2023**

Senhora Vereadora,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que é solicitada informações inerentes a rotina operacional desta repartição, segue respostas as indagações;

-O valor gasto no pagamento de salários de servidores de carreira e cargos comissionados (CCs) do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal e se há ou não voluntários e Organizações Não Governamentais (ONGs) trabalhando junto ao setor?

R: O valor gasto no pagamento de salários de servidores de carreira e cargos comissionados (CCs) do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, podem ser consultados no site da Prefeitura, no menu Transparência>Despesas com Funcionários ou em pedido endereçado ao Departamento de Recursos Humanos. Hoje o Departamento não conta com parceria de ONG's mas, conta com um programa de voluntariado, em que os interessados podem estar vindo ao Setor e interagindo de forma supervisionada, aos animais que estão sob nossa tutela.

-Como é feita a doação de animais do Canil Municipal, quantos animais foram recolhidos das ruas durante o ano passado e qual a metodologia de adoção apoiada pela prefeitura?

R: A doação dos animais é realizada por meio de postagem em redes sociais e abordagens aos candidatos. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a metodologia de adoção apoiada pela Prefeitura, consiste em campanha permanente de disponibilização dos animais abrigados no canil, o processo consiste em; candidato conhecer o animal->entrevista com médico veterinário->visita socioeconômica->entrega sob tutela temporária de 15 dias->guarda definitiva

-Sobre as castrações: quantos animais de rua existem atualmente em São João da Boa Vista, qual o critério utilizado para determinar o número de castrações mensais?

R: Não existe um censo sobre o número de animais de rua atualmente na cidade, já o critério utilizado para determinar o número de castrações mensais, foi adotado as medidas preconizadas pelo CRMV-SP, conforme demonstrado abaixo:

Cirurgias Contratadas Mês	120	
Média dias úteis mês	20	
Cirurgia p/ dia	6	
Pré-cirúrgico	00:30	Tempo por animal
Cirurgia	00:30	
Pós-cirúrgico	00:30	
Total	01:30	
Total horas em cirurgias	09:00	

-Como as denúncias de maus-tratos a animais feitas pela comunidade estão sendo enfrentadas pela administração pública e quantas denuncias são recebidas e averiguadas por dia?

R: Erroneamente, de Fevereiro de 2021 à Fevereiro de 2023, a equipe do Serviço de Controle Animal, fazia a verificação de Maus-tratos, porém, como trata-se de crime e demanda de investigação policial, conforme decorre no Código de Processo Penal e a Lei 12.830/13, frente a denúncias fundamentadas e devidamente comprovada por autoridade policial, a equipe presta atendimento médico-veterinário aos animais, fornece abrigo, alimentação, os animais são inseridos no programa de Microchipagem e Castração e são disponibilizados para adoção em campanhas nas redes sociais, mesmo quando as denúncias não decorrem de autoridade policial, em alguns casos a equipe promove diligência para prestar esclarecimentos aos tutores quanto a atitudes que ofendam as leis que envolvam os cuidados a animais. de Janeiro à Dezembro de 2022, a equipe recebia uma média de 0,341 denúncias por dia, totalizando 79 denúncias recebidas no ano de 2022.

-Porque foi negado atendimento aos cães da Dona Clarice, o que veio ocasionar a morte de mais dois animais?

R:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

-Quem é o Diretora ou Diretor do Departamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal? Se não houver, informar quem é o responsável pelo Departamento.

R: Hoje o Diretor do Departamento é o Sr. Willian Silva, médico veterinário.

Atenciosamente,

William Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal
Setor de Controle Animal

OFÍCIO Nº 006/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta Requerimento 021/2023**

Senhora Vereadora,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que é solicitada informações inerentes a rotina operacional desta repartição, segue respostas as indagações;

-Quantas vezes os animais são alimentados por dia

R: Os animais recebem a porção diária de 600 gramas, sendo disponibilizado 2 vezes de 300 gramas cada.

-Os cachorros têm passeio de sol no pátio ou eles ficam 24 (vinte e quatro) horas fechados dentro das baias? Se a resposta for positiva, informar quem são as pessoas que fazem esses passeios. Se negativo, justificar.

R: Os animais possuem uma escala de passeios diários, com uma permanência de mínima de 15 minutos cada um, 2 vezes ao dia, na escala existem animais que estão disponíveis para voluntários realizar os passeios quando solicitado e alguns animais que somente funcionários fazem a condução.

Atenciosamente,

William Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Of. 12/23

Ementa: Solicita informações ao Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, sobre os tratamentos que são dados aos animais

REQUERIMENTO Nº 021/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio que seja encaminhado ofício à Prefeita Municipal para que, através do Departamento Municipal do Bem Estar Animal, encaminha a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Quantas vezes os cachorros são alimentados por dia?

- Os cachorros tem passeio de sol no pátio ou eles ficam 24 (vinte e quatro) horas fechados dentro das baias? Se a resposta for positiva, informar quem são as pessoas que fazem esses passeios. Se negativo, justificar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de fevereiro de 2023.

JOCELI MARIOZI
VEREADORA – PL

Despacho:

Deferido: _____/_____/_____

Ass:_____

Indeferido: _____/_____/_____

Ass:_____

OFÍCIO Nº 005/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta Requerimento 023/2023**

Senhora Vereadora,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que é solicitada informações inerentes a rotina operacional desta repartição, segue respostas as indagações;

-Qual o local que o animal que estava na Elfusa foi levado?

R: O animal foi recolhido para as dependências da clínica Bicho Mania para o procedimento de esterilização cirúrgica e posterior a isso, foi enviado para estadia nas dependências do canil Municipal para ser disponibilizado para adoção.

-Nome completo do adotante, constando endereço, CPF, RG e comprovante de endereço

R: O adotante se chama Luiz Oscar Westin Aguiar, fazenda Santa Rita das Areias, RG 13.098.667-7 CPF 024.748.818-67, não é exigido apresentação de comprovante de residência, uma vez que no processo de adoção, é realizada visita socioeconômica ao local onde o animal será colocado.

-Cópia da triagem feita por documento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atenciosamente,

William Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Of. 12/23

Ementa: Solicita a Senhora Doutora Juliana Lisboa Biotto Carvalho Bueno, Chefe do Setor de Controle Animal, informações sobre o animal que estava na Elfusa.

REQUERIMENTO Nº 023/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio que seja encaminhado ofício à Prefeita Municipal para que, através da Senhora Doutora Juliana Lisboa Biotto Carvalho Bueno, Chefe do Setor de Controle Animal, encaminha a esta Casa de Leis as seguintes informações, informações sobre o animal que estava na Elfusa.

- Qual o local que o animal que estava na Elfusa foi levado?
- Nome completo do adotante, constando endereço, CPF, RG e comprovante de endereço.
- Cópia da triagem feita por documento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de fevereiro de 2023.

JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

Despacho:

Deferido: _____/_____/_____

Ass:_____

Indeferido: _____/_____/_____

Ass:_____

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal
Setor de Controle Animal

OFÍCIO Nº 008/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta Requerimento 97/2023**

Senhor Vereador,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que são solicitadas informações inerentes a informações a respeito das doações de ração ao Pet Feliz, segue respostas as indagações;

-Se a ração está sendo entregue;

R: Em atenção ao parecer jurídico nº 092/2023, páginas 54 a 59, em que a procuradora descreve;

"...entendo que a medida mais compatível com o ordenamento jurídico em vigor é a prévia análise da conveniência e oportunidade do Administrador em realizar chamamento público para seleção de entidade(s) apta(s) a formalização de eventual parceria , ou dispensá-lo/inexigí-lo dentro das hipóteses legais, devidamente justificadas, precedendo de lei municipal específica, se for o caso"

Portanto, não está sendo entregue ração para a Pet Feliz

-Se não, informar o motivo;

R: Conforme transcorre em sua redação, a lei 13.800 de 2019, em seu art. 1º, institui normas gerais para parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em análise jurídica constante no processo 35538/2022 páginas 54 à 59, assinado pelo Procuradora do município, existem inúmeros impeditivos legais para a realização das entregas de ração

Atenciosamente,

William Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Of. 049/23

Ementa: Solicita informações ao Executivo sobre o servidor público Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, lotado no Departamento Municipal do Bem-Estar Animal

REQUERIMENTO Nº 164/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre o servidor público Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, lotado no Departamento Municipal do Bem-Estar Animal:

- Qual o salário do servidor Sérgio Ricardo Ibanhez Leal?
- Qual é a sua carga horária, informando horário de entrada e saída.
- Qual o cargo do servidor Sérgio Ricardo Ibanez Leal e suas atribuições?
- O servidor Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, recebe alguma gratificação? Se positivo, justificar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2023.

JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
28/04/23
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 164/2023

"*Solicita informações ao Executivo sobre o servidor público Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, lotado no Departamento Municipal do Bem-Estar Animal*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 164/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JOCELI MARIOZI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFERIDO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de abril de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP

OFÍCIO Nº 011/2023/BEA/SCA

São João da Boa Vista, 4 de maio de 2023.

Assunto: **Resposta Requerimento 164/2023**

Senhora Vereadora,

Em atenção a comunicação enviada para este Departamento em que são solicitadas informações inerentes a rotina administrativa e operacional desta repartição, segue respostas as indagações;

-Qual o salário do servidor Sérgio Ricardo Ibanhez Leal;

R: O valor pago em salários de servidores de carreira e cargos comissionados (CCs) do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, podem ser consultados no site da Prefeitura, no menu Transparência>Despesas com Funcionários ou em pedido endereçado ao Departamento de Recursos Humanos.

-Qual é sua carga horária, informando horário de entrada e saída.

R: O servidor possui uma carga horária diária de 8 horas, totalizando 40 horas semanais, com horário de entrada as 07:00 e as 13:00 e saída as 11:00 e as 17:00

-Qual o cargo do servidor Sérgio Ricardo Ibanhez Leal e suas atribuições.

R: O Senhor Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo tendo sua rotina as atribuições;

Descrição Sintética: Executa, sob supervisão direta, tarefas de apoio administrativo, nos diversos órgãos da administração direta, indireta e autárquica e auxilia em tarefas gerais de administração, tais como atendimento ao público, atendimento telefônico, digitação e, se for o caso, datilografia.

Atribuições Típicas: Digitar cartas, ofícios, relatórios e outros documentos afins. Executar tarefas relativas ao controle de recebimento e expedição de documentos, formulários, processos, materiais, equipamentos e afins. Executar tarefas de arquivamento em geral de documentos, formulários, fichas e afins. Auxiliar no atendimento ao público interno/externo prestando informações/ orientações rotineiras. Efetuar o atendimento telefônico, prestando informações, localizando o destinatário da ligação, anotando e transmitindo recados e afins. Executar tarefas afins.

-O servidor Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, recebe alguma gratificação? Se positivo, justificar.

R: O servidor recebe através da portaria nº 16602 de 09/03/2023 a gratificação de Gestão de Contrato conforme descrito no artigo 67 da Lei 8666 de 1993.

Atenciosamente,

William Silva
Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Of. 29/23

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, informações a respeito das doações de ração ao Pet Feliz.

REQUERIMENTO Nº 97/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio), que seja encaminhado ofício ao Executivo solicitando **informações a respeito das doações de ração ao Pet Feliz.**

Solicito que informe:
1) Se a ração está sendo entregue;
2) Se sim, em qual frequência e quantidade;
3) Se não, informar o motivo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 3 de março de 2023.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Despacho:

Deferido: _____/_____/_____

Ass:_____

Indeferido: _____/_____/_____

Ass:_____

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
03/03/23
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 97/2023

"*Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, informações a respeito das doações de ração ao Pet Feliz.*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 97/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFIRO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP